

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 25 de 11 de janeiro de 2021.**

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Designar **EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 65227022, para desempenhar a função de **Diretor** da UESL Tuiuiú, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares da titular **ARILSON D'ÁVILA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 80728022, no período de 18/02/2021 a 04/03/2021, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 18/2021)**.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 10.374, PÁG.39 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 15/2021 – de 08 de janeiro de 2021

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **GUILHERME DE SOUZA VENANCIO**, matrícula nº. 40915023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 29 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/000507/2021).

Campo Grande-MS, 08 de janeiro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
Em substituição

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 26, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO**, Mat. 20750021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Inteligência PMMS (Dintel)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **4 a 18 de janeiro de 2021**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Despacho n. 2846 – GAB/CMTG/2020, de 28 de dezembro de 2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Mat. 67023021